



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, móvel usado de cidadão Buritamense, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, de cidadão Buritamense, 01 (uma) estante de livros na cor branca, medindo 2.28 metros de altura por 1,69 metros de largura, usada, com 06 prateleiras e 16 nichos, com escada.

Art. 2º - O presente bem, fará parte dos bens patrimoniais da Municipalidade, e será destinado ao Departamento Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Buritama, 24 de Março de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



Secretaria - Of

03-Abr-2025 12:36:000141-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - 1000 PÓDER CÂMARA DO PÓDER





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **“Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, móvel usado de cidadão Buritamense, e dá outras providências”.**

O presente projeto visa possibilitar o recebimento deste item de um cidadão Buritamense, para incrementar o mobiliário do Departamento Municipal de Cultura, o qual manifestou voluntariamente.

Referido item fará parte integrante dos bens patrimoniais da Municipalidade.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - “TUDO PODEMOS FAZER EM FAVOR DO POVO”
Tecnologia - Or
-03-Abr-2025-12:36-000142-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

PROTOCOLO GERAL 142/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:50
Administrativo



Câmara Municipal de Buritama - SP



PROTOCOLO GERAL 142/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 13:50
Administrativo

